

PARECER CEDECONDH

PARECER CEDECONDH

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Processo nº 245.00004/2023-10

Ementa: INCLUI A EFEMÉRIDE DO DIA DA ORDEM DEMOLAY NO ANEXO DA LEI № 10.904, DE 31 DE MAIO DE 2010 – CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, NO DIA 24 DE MARÇO.

Senhor Presidente.

I. BREVE RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa Parlamentar, que inclui a efeméride do Dia da Ordem DeMolay no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de março.

Foi submetido a Parecer Prévio da Procuradoria, a qual entendeu que a proposição apresenta conformidade jurídica, desde que atendido o requisito negativo da Lei n. 10.904/10, o que deverá ser verificado durante a sua tramitação.

Na CCJ obteve parecer favorável.

É o relatório.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

E em analise está em consonância com a Lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010, estabelecendo todos os requisitos necessários para sua tramitação.

III. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não havendo impedimento legal para prosseguimento, opinamos, no mérito, pela APROVAÇÃO. É o parecer.

VEREADORA BIGA PEREIRA.



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira**, **Vereador(a)**, em 28/02/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site $\frac{https://sei.camarapoa.rs.gov.br}{https://sei.camarapoa.rs.gov.br}$, informando o código verificador 0694362 e o código CRC 2897DFCF.

Referência: Processo nº 245.00004/2023-10 SEI nº 0694362



FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) contido no doc. 0694362.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth**, **Vereador(a)**, **voto SIM**, em 28/02/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas**, **Vereador(a)**, **voto SIM**, em 28/02/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a), voto SIM**, em 28/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Conceição, Vereador(a), voto NÃO**, em 01/03/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0704203** e o código CRC **B2BD19AF**.

Referência: Processo nº 245.00004/2023-10 SEI nº 0704203



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 023/24 - CEDECONDH** contido no doc 0694362 (SEI nº 245.00004/2023-10 - Proc. nº 1025/23 - PLL 604/23), de autoria da vereadora Biga Pereira, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **01 de março de 2024**, tendo obtido **04** votos SIM, **01** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CEDECONDH 0704203.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Maralise da Silva Vidal**, **Assistente Legislativo**, em 01/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0706177** e o código CRC **B9A0C5EA**.

Referência: Processo nº 245.00004/2023-10

SEI nº 0706177